



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.954, DE 9 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 530.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.637, DE 9 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.637, de 9 de março de 2026,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0015 - Administração e Manutenção da Rede de Educação

Ação: 2.057 - Ensino Fundamental

Elemento Econômico: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recurso: 01.000.0000 - Recursos Próprios - Tesouro Municipal

Valor R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Elemento Econômico: 4.4.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recurso: 01.000.0000 - Recursos Próprios - Tesouro Municipal

Valor R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 654	Fonte: 01	430.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 684	Fonte: 01	100.000,00

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2026 a 2029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

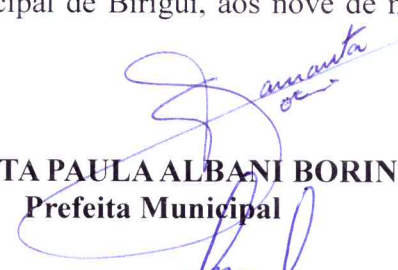


Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

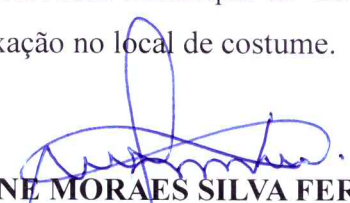
ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo